

DECRETO Nº. 5061/01,

De. 19 de novembro de 2001.

APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento de um terreno de propriedade do Sr. **OTÁVIO GOMES DE CASTRO JÚNIOR**, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis, deste Município, no Livro "2", referente a matrícula Nº. 29.260, o qual mede 1.425,00m² de superfície, sendo desmembrado de 375,00m² de superfície, restando 1.050,00m² de superfície, com cada área apresentando os seguintes limites e dimensões: **Área Desmembrada** – ao Norte, com à Rua Professora Irene Fernandes, em 17,00m; ao Sul, com área do Sr. Joaquim Varela, e/ou sucessores, em 8,00m; à Leste, com área do mesmo proprietário, em 30,00m; e, a Oeste, com outros herdeiros do Sr. Otávio Gomes de Castro, em 30,00m. **Área Restante** – onde fica a área construída, limitando-se ao Norte, com à Rua Professora Irene Fernandes, em 20,00m; ao Sul, com à Rua Otávio Gomes de Castro, em 15,00m e, com área de Joaquim Varela, e/ou sucessores, em 5,00m; à Leste, com à Rua Jaci Ferreira de Castro, em 60,00m; e, a Oeste, com área ora desmembrada, em 30,00m e, com área do Sr. Joaquim Varela, e/ou sucessores, em 30,00m. Tudo conforme planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte integrante e, de conformidade com os dados abaixo:

Escala do Desenho 1/1000
Área total do terreno 1.425,00m²
Área Desmembrada..... 375,00m²
Área Restante..... 1.050,00m²

Artº. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2001.


AGNELO ALVES

Prefeito


MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária